



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular, exercício 2024, no valor de R\$ 51.118,20 (cinquenta e um mil cento e dezoito reais com vinte centavos), disponibilizado no SEGDA, e que poderá ser utilizado indistintamente para o aprimoramento da gestão municipal do SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, para os serviços tipificados na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e para os Benefícios Eventuais regulamentados pelo Município, nos termos do Decreto Estadual nº 57.653/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Santa Rosa, 13 de dezembro de 2024.


DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS